

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

RESOLUÇÃO Nº 368, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a inclusão do serviço de Aquisição de Órteses Auditivas no Programa 004, bem como informar as classificações dos Programas de Interesse Comum do CISMEPAR. Revoga-se a Resolução nº 328 de 27 de Outubro de 2022 – CISMEPAR.

O **Presidente** do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema – CISMEPAR, no uso de suas atribuições, faz saber que o **Assembleia Geral** aprovou e ele **promulga** a seguinte **Resolução**:

Art. 1º. Inclui-se no Programa 004 o serviço de aquisição de **órteses auditivas** para que o município consorciado possa adquirir às órteses por intermédio do consórcio:

Órteses Auditivas	Realização de procedimento administrativo para contratação de órteses auditivas aos municípios que aderirem o item de órtese do Programa 004.
--------------------------	---

Art. 2º Cria-se o Projeto Atividade de Órtese Auditiva:

2.408 - Aquisição de Órteses Auditivas

Art. 3º. Nos termos da Cláusula 119 do Contrato de Consórcio do CISMEPAR, classificam-se os Programas de interesse Comum, conforme necessidade dos municípios consorciados, nos termos abaixo:

PROGRAMA	DESCRIÇÃO DO PROGRAMA	CLASSIFICAÇÃO
0.001	Gestão Consorciada Eficiente	Promover ações de planejamento, estruturação e ordenamento de ações de apoio à gestão municipal, por meio da aplicação de instrumentos estratégicos, gerenciais e operacionais e da gestão de recursos humanos, materiais e financeiros, tendo como finalidade atender às necessidades dos municípios consorciados de forma eficiente, garantindo o pleno funcionamento do consórcio através da ação coletiva.
		Atenção Ambulatorial Especializada compreendem: gestão clínica dos casos, acompanhamento da lista de espera e identificação de

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

0.002	Atenção Ambulatorial Especializada em Saúde	necessidades do território, monitoramento e estruturação da oferta de cuidados, gestão matricial e qualificação do processo de trabalho, integração de saberes com equipes de atenção básica, supervisão e apoio em equipe interdisciplinar, acompanhamento das agendas de serviços, controle do mapeamento de salas e estrutura de equipamentos, organização de estratégias do projeto integrador, monitoramento e fiscalização de contratos e credenciamentos e atualização de protocolos de manejo clínico, por meio de convênios governamentais.
0.003	Apoio à Atenção Primária e de Urgência e Emergência Municipal	Promover a complementação de escalas médicas na atenção primária e de urgência e emergência, nas unidades básicas e de atenção às urgências e emergências municipais por meio de contratação de profissionais da saúde, desde que solicitados pelo município.
CÓDIGO PROJETO ATIVIDADE	ITENS PROGRAMA 0.003	CLASSIFICAÇÃO
2.309, 2.310, 2.311, 2.312, 2.213, 2.314, 2.315, 2.316 ...	Complementação de escalas médicas para as Unidades de Atenção Primária	Prestar atendimento médico, executando ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso; examinando pacientes, solicitando e interpretando exames complementares, prescrevendo e orientando tratamento, acompanhando a evolução, referenciando e contra referenciando os pacientes, e quando indicado ou necessário, realizando procedimentos no domicílio e/ou espaços comunitários (escolas, associações, dentre outros), referentes à área de urgência e emergência, registrando a consulta e prescrição em documentos internos, emitindo receita para o paciente e encaminhando quando necessário, incluindo

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

		escalas no programa municipal saúde da família.
PROGRAMA	DESCRIÇÃO DO PROGRAMA	CLASSIFICAÇÃO
0.004	Apoio a Atenção em Saúde Municipal	Promover a ampliação da oferta de serviços ambulatoriais especializados, a aquisição de insumos e órteses de saúde e atenção especializada em saúde bucal, potencializando a capacidade de atenção e cuidado em saúde junto aos municípios consorciados, promover o transporte de pacientes dos municípios consorciados para tratamento de saúde fora de seus domicílios, por meio do traslado intermunicipal rodoviário e urbano, com vistas à sua segurança e resolutividade do cuidado em saúde e Desenvolver estratégias de capacitação e de formação focadas na qualificação multiprofissional das equipes municipais.
CÓDIGO PROJETO ATIVIDADE	ITENS PROGRAMA 0.004	CLASSIFICAÇÃO
2.213	Potencialização da Atenção Especializada em Saúde	Complemento de Consultas de diversas especialidades e Exames previstos na tabela CISMEPAR ou tabela SIGTAP, desde que o consórcio possua os profissionais para o atendimento. Os atendimentos e consultas serão agendados pelo CISMEPAR a pedido do município consorciado.
2.214	Potencialização Saúde Bucal	Abertura de credenciamento de profissionais odontológicos para atendimentos dos usuários do SUS dos municípios consorciados.
2.401	Formação e Desenvolvimento dos Profissionais de Saúde	Elaboração de Cursos, Capacitações e treinamento dos profissionais de Saúde dos municípios consorciados.
2.403	Potencialização da Diagnose na Atenção em Saúde	Complemento de todos os exames disponíveis pelo consórcio, os quais serão disponibilizados ao município para o agendamento direto na unidade municipal pelo sistema do CISMEPAR.

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

2.404	Aquisição de Órteses	Aquisição de órteses oculares aos pacientes dos municípios consorciados que necessitarem.
2.405	Aquisição de Materiais, Insumos e Órteses de ostomia	Contratação, Controle de materiais e disponibilização de materiais e insumos aos pacientes ostomizados dos municípios consorciados.
2.407	Apoio ao Transporte Sanitário Macrorregional	Tem por objetivo a contratação de empresa especializada para transportar e oferecer serviço adequado aos pacientes dos municípios consorciados, tendo por objeto o oferecimento de transporte coletivo, traslado, área de descanso e alimentação, conforme solicitação do município.
2.408	Aquisição de Órteses Auditivas	Aquisição de órteses auditivas aos pacientes dos municípios consorciados que necessitem, conforme requerimento do município.
PROGRAMA	DESCRIÇÃO DO PROGRAMA	CLASSIFICAÇÃO
0.005	Autorização do município consorciado responsável pela Gestão Central ao CISMEPAR, para realizar o recebimento de per capita aos Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	Realização de recebimento de per capita dos municípios consorciados que utilizam os Serviços de Atendimento Móvel de Urgência -SAMU para o repasse de recurso ao município gestor.

Art. 4º. Revoga-se a **Resolução nº 328, de 27 de Outubro de 2022** – CISMEPAR e as disposições contrárias, esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Londrina/PR, 21 de fevereiro de 2025.

Onício de Souza
Presidente

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

PUBLICADO NO D.O. DO CISMEPAR, EDIÇÃO Nº 2626, EM 01/01/2025.
PROJ. RESOLUÇÃO Nº 320/25, APROVADO EM 29/02/2025.